



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Uma Câmara para Todos"



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 100 /2018**



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. MAGNO CONCEIÇÃO BISPO o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



*Rosângela Nunes Loyola*  
**ROSANGELA NUNES LOYOLA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 31 OUT. 2018

PROCOLO Nº  
2028

AL DE GUARAPARI  
02  
[Signature]

COMUNICACION N.º 00330

COMERCIO MUNICIPAL DE ESTABLECIMIENTO ANTONIA SOUZA DA  
CORCELOS

ORLANDINEA 24.08.1990

SETE ANOS DE FORTALVA AGRIMARQUES  
CARACAN - BA - 14.06.1990

191830527/01 EST. 14.06.1990

EST. 14.06.1990

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 31 OUT 1990

PROTOCOLO N.º

2628

[Signature]